



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de março de 2023 * nº 0230 * Pág. 001/020



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.708, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À HABITAÇÃO – FUNHAB, PARA GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À HABITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – COMHAB, o Conselho Gestor para gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Fomento à Habitação Social.

Art. 2º A composição do Conselho Gestor de que trata o art. 1º será de 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal e escolhidos a partir das seguintes representações:

- I – 01 (um) pela Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB e o respectivo suplente;
- II – 01 (um) pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN e o respectivo suplente;
- III – 01 (um) pelo CREA ou CAU ou SINDUSCON e o respectivo suplente;
- IV – 01 (um) pelos movimentos sociais ou movimentos populares e o respectivo suplente;
- V – 01 (um) pela Câmara Municipal de João Pessoa e o respectivo suplente.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Habitação Social – SEMHAB.

§ 2º O (a) Presidente do Conselho Gestor terá direito a voto e, em caso de empate, declarará o voto de qualidade.

§ 3º Competirá à Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB proporcionar ao Conselho Gestor as condições necessárias para o seu efetivo funcionamento.

Página 1 de 2

Art. 3º O Conselho Gestor elaborará e aprovará o seu Regimento Interno, estabelecendo suas competências e formas de funcionamento, o qual será publicado na forma de Resolução do respectivo Conselho.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 923B-B261-085D-20C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/02/2023 16:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/923B-B261-085D-20C1>

DECRETO Nº 10.250, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 8318 DE 19/09/2014 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E APROVEITAMENTO DE PROPOSTAS, ESTUDOS E PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, APRESENTADOS PELA INICIATIVA PRIVADA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando que os projetos de concessões simples, regulamentado pela Lei nº 8789/1995 e Parcerias Público Privadas (concessões patrocinadas e administrativas), regulamentadas pela Lei 11.079/2004 são, em geral, dotados de complexidade, exigência de capacidade técnica, realização de pesquisas, investigações, pareceres, entre outros;

Considerando que os projetos concessionários saem da dinâmica de contratação ordinária da Administração Pública Municipal;

Considerando que os procedimentos auxiliares são importantes para a definição do caminho a seguir;

Considerando que, em nível federal, foi instituído o Decreto nº. 8428/2015 e em nível municipal o Decreto nº 8318/2014;

Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021), faz referência no Art.78 ao Procedimento de Manifestação de Interesses (PMI) como instrumento de aperfeiçoamento do planejamento das contratações públicas;

Considerando, por fim, a necessidade e o interesse da Gestão Municipal na realização de projetos de contratação de longo prazo e de regulamentação de procedimentos auxiliares para as concessões simples com objetivo de garantir maior técnica e conhecimento de mercado acerca do objeto dessas contratações.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.318/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/923B-B261-085D-20C1>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1354-006F-088B-8BED>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1354-006F-088B-8BED>



Art. 1º Ficam instituídos o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, que têm por objetivo orientar a participação de interessados da iniciativa privada na estruturação de projetos de parcerias público-privadas - PPPs, sob a forma de concessão patrocinada ou administrativa, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos dispostos neste Decreto

§1º Este Decreto deverá ser aplicado, no que couber, aos projetos de concessões simples.

§2º As pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, interessadas na estruturação dos projetos de que trata o caput deverão observar os procedimentos de apresentação, análise e aproveitamento de propostas, estudos e projetos estabelecidos neste Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 17 de janeiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1354-D66F-DBB8-B9ED> e informe o código: 1354-D66F-DBB8-B9ED



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1354-D66F-DBB8-B9ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/02/2023 16:13:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1354-D66F-DBB8-B9ED>

DECRETO N° 10.254 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO FMDD/PROCON NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.234, de 09 de janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 4.016/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos/PROCON no valor de R\$ 2.983.900,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos/PROCON em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – FMDD/PROCON EM 31/12/2022.....R\$ 2.983.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
31000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
31301	31301-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR			
14.422.5030.312750	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES	4.4.90	1.7.59	750.000,00
14.422.5030.572093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90	1.7.59	150.000,00
14.422.5027.574357	PROCON VAI AS AULAS	3.3.90	1.7.59	1.680.900,00
14.422.5470.574478	PROCON DIGITAL	3.3.90	1.7.59	403.000,00
			SUBTOTAL	2.983.900,00
TOTAL GERAL				2.983.900,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados a Fundos				

Assinado por: 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3893-62C5-34F8-9D13> e informe o código: 3893-62C5-34F8-9D13



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria de Finanças: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Supreint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3693-62C5-3AF8-9D13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Checkmarks and details for signatories: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO, and CÍCERO DE LUCENA FILHO.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3693-62C5-3AF8-9D13

DECRETO N° 10.257 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.234, de 09 de janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo SEPLAN nº 3.831/2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal Saúde no valor de R\$ 20.904.980,00 (vinte milhões, novecentos e quatro mil e novecentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - PMJP EM 31/12/2022..... 20.904.980,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/BB84-ECE4-9259-0375



Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2023

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE and SUBTOTAL 20.904.980,00.

DECRETO N° 10.258 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.234, de 09 de janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo SEPLAN nº 3.716/2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal Saúde no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL - SMS/FMS EM 31/12/2022..... 8.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2023

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE and SUBTOTAL 8.000.000,00.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/BB84-ECE4-9259-0375



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/BB84-ECE4-9259-0375





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB84-ECE4-9258-0375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/02/2023 10:13:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/02/2023 10:41:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/02/2023 16:10:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB84-ECE4-9258-0375>

PORTARIANº. 151

Em, 16 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.343/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 101.550-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CRMIPD, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 152

Em, 16 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.343/2023.

RESOLVE:

I – Nomear JULIANA TEIXEIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CRMIPD, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C207-8C13-ECFE-DD56> e informe o código C207-8C13-ECFE-DD56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C207-8C13-ECFE-DD56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/02/2023 16:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C207-8C13-ECFE-DD56>

SEAD

PORTARIANº 132

Em, 27 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 142.857/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a CAROLINE STEFANY SOARES VIEIRA, matrícula nº 68.218-7, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”(curso de especialização), §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D5-AF52-2BB1-46CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2023 17:12:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9D5-AF52-2BB1-46CB>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9D5-AF52-2BB1-46CB> e informe o código F9D5-AF52-2BB1-46CB

PORTARIA N° 133

Em, 27 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 22.161/2023.

RESOLVE: determinar que ARNALDO FERREIRA SANTANA, matrícula n° 517.455-4, servidor do Governo do Estado da Paraíba, permaneça prestando serviço nesta Prefeitura, na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DDF1-BF42-E9EE-8F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2023 17:17:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF1-BF42-E9EE-8F06>

PORTARIA N° 134

Em, 27 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 8.218/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora KELLIANE LEAL DIOTILDES, matrícula n° 76.899-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 981E-DA0A-D7EE-F2C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2023 17:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/981E-DA0A-D7EE-F2C2>

PORTARIA N° 135

Em, 27 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 7.637/2023.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a servidora ADAILMA NUNES PEREIRA, matrícula n° 33.006-0, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 47CC-A893-A245-FF39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2023 17:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47CC-A893-A245-FF39>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF1-BF42-E9EE-8F06 e informe o código: DDF1-BF42-E9EE-8F06



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47CC-A893-A245-FF39 e informe o código: 47CC-A893-A245-FF39



SMS

PORTARIA Nº. 012/2023/SMS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Preceptores do Programa de Residência Medicina Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – PB.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e, conforme previsto na Medida Provisória nº 28, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, edição 161, do dia 18 de novembro de 2022.

Considerando a necessidade de reposição de Preceptores para o Programa de Residência Medicina Família e Comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão de Organização do Processo Seletivo de Preceptores – 2023 - do Programa de Residência Medicina Família e Comunidade.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor referida Comissão:

Nome	Função	Matrícula
Jeovana Lucena Zuppolini Stropp	PRESIDENTE	95.256-7
Irna Emanuelle Lima Medeiros	VICE-PRESIDENTE	69.155-2
Heloísa Moreira Estrela Dinis Ramos	MEMBRO	68.143-4

Denise Mota Araripe Pereira Fernandes	MEMBRO	67.541-0
Maria Albanete Santos de Lima	MEMBRO	67.409-8
Kalina Cícera Macedo	MEMBRO	33.148-1
Felipe Cândido Castro	Colaborador Externo	-
Alexandre Medeiros de Figueiredo	Colaborador Externo	-
Cristina Maria Lira Batista Seixas	Colaborador Externo	-

Art.3º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo – 2023 para o ingresso de profissionais Preceptores no Programa de Residência Medicina Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABB3-6AA6-A2C0-5AB3 e informe o código: ABB3-6AA6-A2C0-5AB3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABB3-6AA6-A2C0-5AB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2023 09:09:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABB3-6AA6-A2C0-5AB3>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 12.701/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 003/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. (CNPJ: 04.301.884/0001-75):

Notificação nº 020/2022

Aplicação da Sanção de Multa por atraso prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.2 e 10.2.2.1 do **Contrato nº 10.421/2022**, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida.

É como deciso.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 28 de fevereiro de 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AA5-8D6C-FBF7-4583 e informe o código: 0AA5-8D6C-FBF7-4583



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AA5-8D6C-FBF7-4583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2023 11:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AA5-8D6C-FBF7-4583>

SEDURB

PORTARIA Nº 001/2023

Designar os servidores responsáveis pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato nº 06-547/2022 firmado(s) entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 36.932.853/0001-09;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como FISCAL e GESTOR do contrato nº 06-547/2022 – de objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
ANNY MICHELLY FEIJO VIEIRA CORREIA	94.953-1	FISCAL
LEANDRO BEZERRA DE SOUZA	94.947-7	GESTOR

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Assinado por 2 pessoas: LEANDRO BEZERRA DE SOUZA e ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5132-FBEB-6131-92CD> e informe o código E60F-97AC-27E2-2E41

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 003 de 28 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 166ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 28 de Fevereiro de 2023.

Considerando a Resolução nº 19 de Julho de 2021 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por um ano a Declaração de Regularidade Provisória às Entidades Não-Governamentais:

I – Instituto dos Cegos da Paraíba – Adagilsa Cunha, inscrita sob o nº 003, com validade até fevereiro/2024;

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita sob o nº 007, com validade até fevereiro/2024;

III – Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrita sob o nº 017, com validade até fevereiro/2024;

IV – Fundação Fé e Alegria, inscrita sob o nº 073, com validade até fevereiro/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Romero Macedo de Britto
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2021/2023

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E60F-97AC-27E2-2E41> e informe o código E60F-97AC-27E2-2E41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5132-FBEB-6131-92CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO BEZERRA DE SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 27/02/2023 15:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 28/02/2023 11:54:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5132-FBEB-6131-92CD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E60F-97AC-27E2-2E41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 28/02/2023 16:54:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E60F-97AC-27E2-2E41>

CG/UEP/SEGGOV

PORTARIA Nº 04/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, de 28 fevereiro de 2023.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 82002/2022, RELATIVA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 82002/2022, RELATIVA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Política de Aquisição GN- 2359-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - Isabela de Oliveira Lima Queiroga Madruga - Mat.: 93.308-2, presidente;
- II - Caio Mário Silva e Silva |Leão - Mat.: 70125-4, membro;
- III - Lara Melo Leal - Mat.: 95.914-6, membro.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antonio de Fatima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

PORTARIA Nº 05/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 02.003/2020-UEP/GAPRE/JP.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Nº 02.003/2020-UEP/GAPRE/JP, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato Nº 02.003/2020-UEP/GAPRE/JP a servidora abaixo relacionada, a qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com o Instituto Águila de Gestão Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria de Apoio ao Gerenciamento do Programa João Pessoa Sustentável, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I - **Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar**, matrícula 95395-4;

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
- II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
- III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;
- IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 13/2022-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antonio de Fatima Elizeu de Medeiros

Coordenador-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E98-6CA1-165D-7044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 28/02/2023 10:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E98-6CA1-165D-7044>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 01/2023

Regulamenta as atividades artísticas culturais da Divisão de Música da Fundação Cultural de João Pessoa - PB.

ANTÔNIO MARCOS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO INTERINO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer normas complementares para a contratação de orquestras de frevo de arrasto, e de orquestra de frevo de palco para compor a programação do Carnaval 2023, no município de João Pessoa.

- I - A programação do Carnaval 2023, para fins desta portaria, será compreendida no período dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, e que seja realizada em todo território do município de João Pessoa.
- II - A programação que trata esta portaria se realizará por meio de apresentações musicais de grupos de frevo de arrasto, e orquestras de frevo de palco os quais produzam ou executem repertórios do gênero "frevo".
- III - Grupos locais terão prioridade de apresentação, podendo, a critério da Funjope, receber artistas de outras localidades, a fim de garantir a diversidade de programação.
- III - A apresentação terá duração mínima de duas horas.

Art. 2º - As orquestras serão contratadas por regular processo de inexigibilidade com cachê fixo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), para orquestra de arrasto de acordo com o número de instrumentistas utilizados, determinados pelo tamanho do evento solicitado, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para orquestra de palco, também, de acordo com o número de instrumentistas utilizados, determinados pelo tamanho do evento solicitado para apresentação com duração de 120 minutos, dispensando a necessidade de comprovação de cachê por meio de notas fiscais e/ou contratos.

I - A FUNJOPE poderá contratar orquestras por valor diferenciado desde que sejam resguardadas as disposições previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para fins de comprovação do valor de mercado do cachê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, em 28 de fevereiro de 2023

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo/Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BEF-F4D2-9A65-90AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCOS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 10:16:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BEF-F4D2-9A65-90AA>

Assinado por: Antonio de Fatima Elizeu de Medeiros. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E98-6CA1-165D-7044



Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BEF-F4D2-9A65-90AA



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-077/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-046/2022 ARP n.º 140/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.**Vigência:** 01/03/2023 a 28/02/2024.**Valor Total:** R\$ 12.199,05 (doze mil cento e noventa e nove reais e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da assinatura: 28/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-115/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Processo:** 11.190/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-083/2022 ARP n.º 010/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, a Sra. Estefane Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Vigência:** 01/03/2023 a 28/02/2024.**Valor Total:** R\$ 9.255,00 (Nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 17/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-154/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 136/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Francisco de Vasconcelos Porto, representante legal da empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.**Vigência:** 01/03/2023 a 28/02/2024.**Valor Total:** R\$ 179.733,20 (cento e setenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	

Data da assinatura: 28/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-157/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho de Araujo.**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 029/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Aldrin Coutinho de Araujo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho de Araujo.**Vigência:** 01/03/2023 a 29/02/2024**Valor Total:** R\$ 31.830,00 (Trinta e um mil oitocentos e trinta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00 1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	

Data da assinatura: 28/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-158/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 030/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli**Vigência:** 01/03/2023 a 29/02/2024**Valor Total:** R\$ 50.839,90 (cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00 1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	

Data da assinatura: 28/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-159/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Eireli**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 031/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Douglas Velloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Eireli**Vigência:** 01/03/2023 a 29/02/2024**Valor Total:** R\$ 107.513,68 (Cento e sete mil quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00 1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	

Data da assinatura: 28/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-176/2023.
Objeto: Locação de imóvel não residencial, galpão F, destinado a ampliação do anexo do arquivo da SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti.
Processo: 2021/041447
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 06-001/2023
Signatários: Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti.
Vigência: 28/02/2023 a 27/02/2028.
Valor Total: R\$ 537.960,00 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 28/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/validacao/102/2544-1375-0642 e informe o código: 1322-0544-1375-0642



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-182/2023.
Objeto: Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.
Processo: 9.824/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-072/2022 ARP n.º 152/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Valor Total: R\$ 81.020,00 (Oitenta e um mil e vinte reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 28/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/validacao/102/2544-1375-0642 e informe o código: 1322-0544-1375-0642



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-183/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Processo: 2021/131723
Modalidade: P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 131/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Fabricio Cabral De Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Valor Total: R\$ 193.540,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 27/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/validacao/102/2544-1375-0642 e informe o código: 1322-0544-1375-0642



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-188/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.
Processo: 2021/131723
Modalidade: P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 134/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Valor Total: R\$ 94.628,90 (Noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 26/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/validacao/102/2544-1375-0642 e informe o código: 1322-0544-1375-0642



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-190/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 2021/131723
Modalidade: P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 138/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Valor Total: R\$ 756.221,80 (Setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 27/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/validacao/102/2544-1375-0642 e informe o código: 1322-0544-1375-0642



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-095/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada em locação de cabine sanitária, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Adna Mercia Medeiros Costa.
Processo: 2020/098002
Modalidade: P.E. n.º 04-022/2021 ARP n.º 193/2021.
Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e a Sra. Adna Mercia Medeiros Costa, representante legal da empresa Adna Mercia Medeiros Costa.
Vigência: 25/02/2023 a 24/02/2024.
Valor Total: R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		

Data da assinatura: 24/02/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/validacao/102/2544-1375-0642 e informe o código: 1322-0544-1375-0642



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000166/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME.**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E n° 06-046/2022.**Vigência:** 01/03/2023 a 28/02/2024.**Valor Total:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 28/02/2023.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000167/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME.**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E n° 06-046/2022.**Vigência:** 01/03/2023 a 28/02/2024.**Valor Total:** R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 28/02/2023.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 13C2-C54A-1373-06A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 09:02:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/03/2023 09:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-C54A-1373-06A2>

EXTRATO Nº. 160/2023
PROCESSO Nº. 3.171/2023
CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QM XR-8V5E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZONÓSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.053/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FUNTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FUNTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.551/2023	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais).	27 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 16FA-F48C-D13E-3D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2023 11:02:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16FA-F48C-D13E-3D97>

EXTRATO Nº. 168/2023
PROCESSO Nº 2.189/2023
CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVD0-ICSJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA
 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FUNTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.557/2023	JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP	R\$ 3.000,00 (três mil, reais)	28 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-C54A-1373-06A2 e informe o código: 13C2-C54A-1373-06A2



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-C54A-1373-06A2 e informe o código: 13C2-C54A-1373-06A2



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16FA-F48C-D13E-3D97 e informe o código: 16FA-F48C-D13E-3D97



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/23EB-A05F-3CF4-A0B1 e informe o código: 23EB-A05F-3CF4-A0B1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23EB-A95F-3CF8-4091

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2023 10:32:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/23EB-A95F-3CF8-4091>

EXTRATO Nº. 180/2023 DO CONTRATO Nº. 10.567/2023 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE USF NO BAIRRO MUMBABA

ORIGEM: Processo nº. 04.291/2021- Dispensa de Licitação nº. 10.060/2021

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.117,40, (mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 13.408,80 (treze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMEN TO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023
 Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB
 Matrícula 68.128-4

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 183/2023
 PROCESSO Nº 3.414/2023
 CHAVE CGM: JG29-LFWW-G2GP-KK8Z

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA AS UNIDADES HOSPITALARES E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 -ELEMEN TO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/23EB-A95F-3CF8-4091>

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.570/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME	R\$2.857,50 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).	28 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F3-89FD-FC11-F260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/02/2023 15:37:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30F3-89FD-FC11-F260>

EXTRATO Nº. 185/2023
 PROCESSO Nº. 101.188/2022
 CHAVE CGM: 5JXY-2Y44-BIUH-AZ10

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS

-ELEMEN TO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.572/2023	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)	28 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16E4-057C-AEAD-CCF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2023 12:40:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16E4-057C-AEAD-CCF9>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16E4-057C-AEAD-CCF9>

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2022, ART. 25, INCISO I LEIN. 8.666/93.
 CONTRATANTE: SEINFRA/PMJP.
 CONTRATADA: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 85.200.665/0001-00.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO – SAAS, DE ACESSO À SOLUÇÃO ESPECIALIZADA NA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS, GERENCIAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS, GESTÃO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE, INCLUINDO SUBSCRIÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
 VALOR TOTAL: R\$ 205.291,20 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP e o Sr. Marco Aurélio Medeiros Diretor Executivo, Poligraph Sistemas e Representações Ltda (Matriz e Filiais), CNPJ nº 85.200.665/0001-00, portador da CI nº 1775158-SSP/SC, CPF nº 561.289.679-49.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B605-60E0-21D3-5735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/02/2023 20:02:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B605-60E0-21D3-5735>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B605-60E0-21D3-5735>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D049-F77C-230A-7FED>

<p>EMLUR Superintendência</p>	<p>PROCEASSO ADM. 2021/07502 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.012/2022 Ata de Registro de Preço nº 024/2022</p> <p>AVISO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023</p> <p>Chave: UISC-CS8I-4FPY-3U83</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.</p> <p>Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 45.538.349/0001-10.</p> <p>Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais).</p>
--	--

Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pela seguinte Classificação Funcional: 71201.04.126.5001.582108, Natureza da despesa: 33.90.30-Peças de Reposição / 44.90.52-Máquinas utensílios e equipamentos diversos, Fonte de Recurso: 1500 / 1501

Prazo:
 O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D049-F77C-230A-7FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/02/2023 16:37:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D049-F77C-230A-7FED>

<p>EMLUR Superintendência</p>	<p>PROCESSO / Memorando (interno) 2021/07501 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.012/2022 Ata de Registro de Preço nº 024/2022</p> <p>AVISO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023</p> <p>Chave: UISC-CS8I-4FPY-3U83</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.</p> <p>Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS, (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 29.391.476/0001-82</p> <p>Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)</p> <p>Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30-Peças de Reposição/44.90.52-Máquinas utensílios e equipamentos diversos Classificação Funcional: 71201.04.126.5001.582108, fonte de recurso: 1500/1501</p> <p>Prazo: O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.</p> <p>Publique-se e Cumpra-se.</p> <p>João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.</p> <p>RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE</p>
--	--

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D049-F77C-230A-7FED>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DFD-AE45-D0F1-58C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/02/2023 10:21:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DFD-AE45-D0F1-58C2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D404-B994-39F6-C751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/02/2023 10:46:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D404-B994-39F6-C751>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.131/2022

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:2000883100117
 00117

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 Dados: 2023.02.27 09:30:51 -03'00'

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, sediada na AV. Galpão A, S/N – Dom Herder Câmara, em Garanhuns- PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 7.679.226 - SDS-PE, e CPF nº 071.955.624-41, tendo em vista o que consta no Processo nº 10.656/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 10.131/2022** do Pregão Eletrônico **10.033/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **10.131/2022**, que se encerra no dia 01 de março de 2023, por mais 2 (dois) meses, ficando vigente até 01 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FORTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 / 4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.361.5174.102862		540 – FUNDEB 550 – FNDE – Salário Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 3.522/2023, e no artigo 57º, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.133/2022**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

EMLUR
Superintendência

PROCESSO / Memorando (interno)
2021/07501
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.012/2022
Ata de Registro de Preço nº 024/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

Chave: UISC-CS8L-4FPY-3U83

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**, (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 33.486.276/0001-80

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **RS 11.833,80 (onze mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30-Peças de Reposição/44.90.52-Máquinas utensílios e equipamentos diversos Classificação Funcional: 71201.04.126.5001.582108, fonte de recurso: 1500/1501

Prazo:
O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D404-B994-39F6-C751> e informe o código D404-B994-39F6-C751

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117

Assinado de forma digital por VIVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.02.27 09:31:05 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CONTRATADA

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01FD-4EA9-223E-1D9B> e informe o código 01FD-4EA9-223E-1D9B

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 01FD-4EA9-223E-1D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/02/2023 13:09:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01FD-4EA9-223E-1D9B>

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.021/2023
CHAVE GGM: RCMC-XSAI-6WOA-OVSP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NAS INSTALAÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEAD CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.966/2023.

O pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 09/03/2023 às 09:00h fica adiada para o dia 14/03/2023 às 09:00h, tendo em vista alterações no Edital.

O Novo Edital ficará disponível a partir do dia 01/03/2022, nos locais abaixo informados: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br/www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

DALPES SILVEIRA
DE
SOUZA:037250354
31
Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE
SOUZA:03725035431
Dados: 2023.02.28
11:22:01 -03'00'

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9.072/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.065/2022

CHAVE CGM: OIMV-6CKU-WG80-PCQZ

DATA DE ABERTURA: 14/03/2023 – ÀS: 9:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8E31-3A2C-76D8-B92A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 28/02/2023 15:19:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E31-3A2C-76D8-B92A>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 114.963/2023
CHAVE CGM: O3OV-2H4V-HS94-PGZC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.001/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE ABERTURA VIÁRIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, NO BAIRRO JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00 e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 22.455.563/0001-07 e DECLARA INABILITADAS as empresas MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 e CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI-ME CNPJ: 07.360.005/0001-74, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/114.963/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: LARISSA RAMALHO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E31-3A2C-76D8-B92A> e informe o código 8E31-3A2C-76D8-B92A

1Doc

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E31-3A2C-76D8-B92A> e informe o código 8E31-3A2C-76D8-B92A

1Doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F1C-7EB1-7C01-4262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/02/2023 10:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F1C-7EB1-7C01-4262>

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.003/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 2023/6.040
CHAVE CGM:IEMU-ZCB4-GB4Q-LCC2**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 11.002/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprio a ser realizada no dia **17 de Março 2023**, impreterivelmente as **10:00 hs (dez horas)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS, LOCALIZADA NA AV. CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA – PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta - feira dia 02/03/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB. Paraiba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@joapessoa.pb.gov.br (novo email)

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE34-0DB4-79A2-F422> e informe o código BE34-0DB4-79A2-F422



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE34-0DB4-79A2-F422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/02/2023 14:39:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE34-0DB4-79A2-F422>

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.796/2022
[CHAVE CGM: STBX-C9UQ-AAHK-JGBO]**

A Fundação Cultural de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 14 de MARÇO de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA E PROTEÇÃO (VIGILÂNCIA DESARMADA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.licitacaofunjope.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 28 de Fevereiro de 2023.

EFÉSIO DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial/FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2D7-9DD8-10F1-FF80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 28/02/2023 16:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2D7-9DD8-10F1-FF80>

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131721**

Para fins de inclusão da nova Dotação Orçamentária no Contrato nº 06-031/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5170.614483		

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614475	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483	1.5.01	
72.302.08.241.5170.722223		
72.302.08.243.5585.614124		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 4094/2023 SEDHUC

João Pessoa - PB, 28 de Fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: EFÉSIO DA SILVA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2D7-9DD8-10F1-FF80> e informe o código E2D7-9DD8-10F1-FF80

Assinado por: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-0244-1373-0642> e informe o código 13C2-0244-1373-0642

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131721**

Para fins de inclusão da nova Dotação Orçamentária no Contrato n° 06-035/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5170.614483		

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614475	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483	1.5.01	
72.302.08.241.5170.722223		
72.302.08.243.5585.614124		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 4094/2023 SEDHUC

João Pessoa - PB, 28 de Fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131721**

Para fins de inclusão da nova Dotação Orçamentária no Contrato n° 06-036/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA LM DISTRIBUIDORA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5170.614483		

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614475	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483	1.5.01	
72.302.08.241.5170.722223		
72.302.08.243.5585.614124		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 4094/2023 SEDHUC

João Pessoa - PB, 28 de Fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131721**

Para fins de inclusão da nova Dotação Orçamentária no Contrato n° 06-053/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5170.614483		

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614475	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483	1.5.01	
72.302.08.241.5170.722223		
72.302.08.243.5585.614124		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 4094/2023 SEDHUC

João Pessoa - PB, 28 de Fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 13C2-C54A-1373-06A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 09:02:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/03/2023 09:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-C54A-1373-06A2>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-C54A-1373-06A2 e informe o código 13C2-C54A-1373-06A2



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-C54A-1373-06A2 e informe o código 13C2-C54A-1373-06A2



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-C54A-1373-06A2 e informe o código 13C2-C54A-1373-06A2



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1.337/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OMALIZUMABE (XOLAIR) 150 MG FA, PARA ATENDIMENTO DA USUÁRIA ROSA MAGNA DE MESQUITA CAVALCANTI.**

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 1.337/2023**, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.006/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDS**, sob o CNPJ n.º 08.958.628/0002-97, perfazendo o valor total de R\$24.420,48 (VINTE QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0095-113F-5114-D7D5>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 6750-0A15-A585-40DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2023 10:28:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6750-0A15-A585-40DA>

PROCESSO N.º 12.643/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.040/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.**

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 12.643/2022**, referente à **Dispensa de Licitação n.º 13.040/2022**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA**, sob o CNPJ n.º 24.499.337/0001-53, perfazendo o valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e noventa reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0095-113F-5114-D7D5>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0095-113F-5114-D7D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2023 09:25:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0095-113F-5114-D7D5>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.001/2023
CHAVE GGM: TEE0-99BT-XW22-A5W1

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 17.081/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ n°: 41.162.042/0001-06, nos itens/valor total: 23 (R\$ 34.490,00) e 24 (R\$ 48.390,00), totalizando: R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais); AMBAR SERVIÇOS EIRELI – CNPJ n°: 15.353.461/0001-15, nos itens/valor total: 15 (R\$ 252.450,00) e 16 (R\$ 404.531,15), totalizando: R\$ 656.981,15 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos); ARAUJO PRODUCOES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ n°: 04.829.970/0001-55, nos itens/valor total: 01 (R\$ 337.410,30); 11 (R\$ 250.425,00); 12 (R\$ 270.375,00); 13 (R\$ 262.650,00); 14 (R\$ 245.895,00); 17 (R\$ 203.700,00); e 18 (R\$ 212.100,00), totalizando: R\$ 1.782.555,30 (um milhão sete centos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA. – CNPJ n°: 04.203.988/0001-47, nos itens/valor total: 02 (R\$ 140.490,00); 03 (R\$ 68.851,50); 06 (R\$ 146.910,00); 10 (R\$ 382.250,00); e 22 (R\$ 51.489,70), totalizando: R\$ 789.991,20 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos); LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. – CNPJ n°: 00.597.918/0001-60, nos itens/valor total: 04 (R\$ 87.310,30); 05 (R\$ 209.352,00); 20 (R\$ 9.793,00); e 21 (R\$ 59.740,00), totalizando: R\$ 366.195,30 (trezentos e sessenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos); PRIDE EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ n°: 30.956.229/0001-65, nos itens/valor total: 07 (R\$ 98.280,00); 08 (R\$ 114.163,20); e 19 (R\$ 8.057,00), totalizando: R\$ 220.500,20 (duzentos e vinte mil quinhentos reais e vinte centavos); e SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ n°: 10.866.320/0001-82, no item 09 pelo valor total de R\$ 282.225,00 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor global de R\$ 4.181.328,15 (quatro milhões cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

João Pessoa/PB, 28 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0EFB-7851-0B96-D25E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2023 12:35:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EFB-7851-0B96-D25E>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.013/2023
CHAVE GGM: B6RZ-MYMU-DITI-WU36

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 23.137/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA. – CNPJ nº: 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 01 (R\$ 2.786,00); 03 (R\$ 9.440,55); 07 (R\$ 6.066,41); 09 (R\$ 73,60); 10 (R\$ 4.132,80); 27 (R\$ 9.933,00); 31 (R\$ 569,90); 33 (R\$ 570.400,00); 34 (R\$ 28.520,00); 39 (R\$ 652,50); 45 (R\$ 43.281,00); 53 (R\$ 1.855,35); 54 (R\$ 317,00); 77 (R\$ 448,00); 78 (R\$ 138,00); 81 (R\$ 16.354,20); 83 (R\$ 7.140,00); 85 (R\$ 7.240,00); 87 (R\$ 18.850,00); 90 (R\$ 6.500,00); 91 (R\$ 2.520,00); e 100 (R\$ 420,00), totalizando: R\$ 737.638,31 (setecentos e trinta e sete mil seiscientos e trinta e oito reais e trinta e um centavos); JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. – CNPJ nº: 35.044.590/0001-39, nos itens/valor total: 12 (R\$ 4.478,50); 14 (R\$ 74.693,70); 15 (R\$ 3.888,90); e 55 (R\$ 53.885,70), totalizando: R\$ 136.946,80 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME – CNPJ nº: 16.693.935/0001-30, nos itens/valor total: 22 (R\$ 3.097,50); 64 (R\$ 6.177,00); e 70 (R\$ 930,00), totalizando: R\$ 10.204,50 (dez mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ nº: 31.202.451/0001-35, no item 16 pelo valor total de R\$ 26.415,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quinze reais); MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ nº: 07.631.411/0001-24, nos itens/valor total: 17 (R\$ 6.086,23); 44 (R\$ 4.250,34); 52 (R\$ 107,56); 58 (R\$ 3.477,30); e 102 (R\$ 56,76), totalizando: R\$ 13.978,19 (treze mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos); PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. – CNPJ nº: 37.730.284/0001-81, nos itens/valor total: 21 (R\$ 2.883,60); 23 (R\$ 14.868,91); 24 (R\$ 549,00); 25 (R\$ 9.686,60); 26 (R\$ 6.024,80); 41 (R\$ 293.859,09); 42 (R\$ 15.465,87); 46 (R\$ 271.149,42); 47 (R\$ 14.269,74); 89 (R\$ 3.700,00); e 96 (R\$ 1.040,00), totalizando: R\$ 633.497,03 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos); e TUTTO LIMPO DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº: 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 06 (R\$ 115.277,28); 30 (R\$ 9.887,50); 80 (R\$ 310.080,00); 82 (R\$ 136.167,30); e 84 (R\$ 137.550,50), totalizando: R\$ 708.962,58 (setecentos e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.267.642,41 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Os itens 62 e 63 restaram DESERTO. Os itens 02, 04, 05, 08, 11, 13, 18, 19, 20, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 86, 88, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99 e 101 foram declarados FRACASSADOS.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2E1-72EC-B28E-C0B4> e informe o código B2E1-72EC-B28E-C0B4



João Pessoa/PB, 1 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B2E1-72EC-B28E-C0B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/03/2023 11:11:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2E1-72EC-B28E-C0B4>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

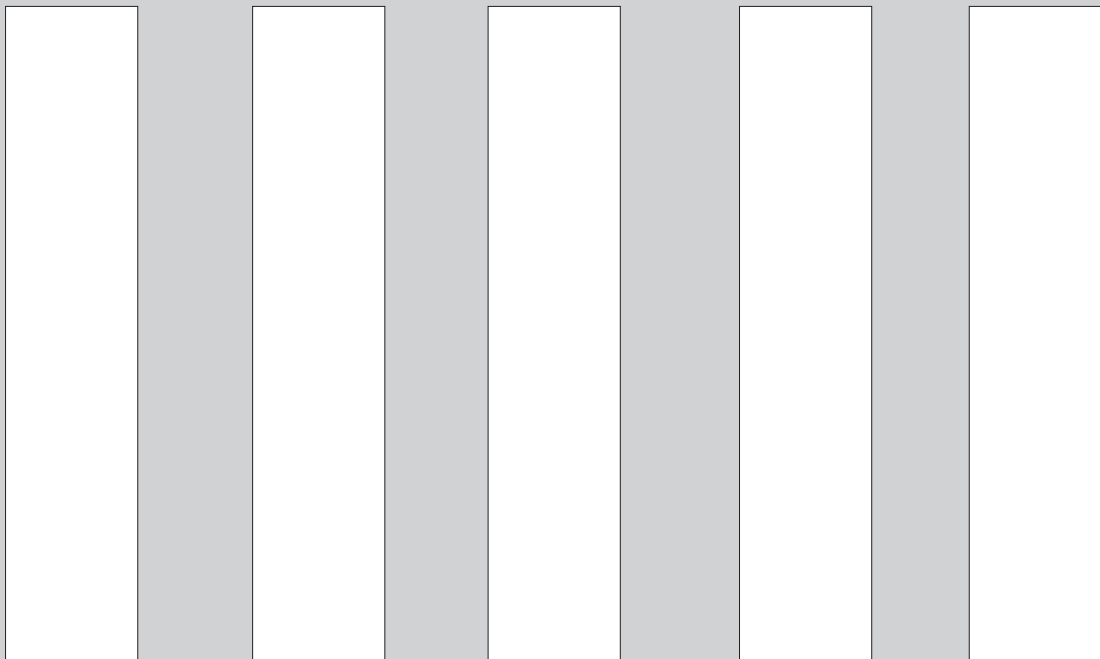
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**